

**PORTARIA MUNICIPAL nº 458/2021**

de 14 de outubro de 2021.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇO.**

**MICHAEL KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto os Serviços de Instalação de Aparelhos de Ar Condicionados junto a sede da Prefeitura Municipal de Selbach, conforme pedido em anexo, junto a empresa **ROSALIA WILKE FALCADE 01999576063**, inscrita no **CNPJ: 29.612.273/0001-79**, localizada na ERS 223, s/nº, Selbach/RS.

**Art. 2º** - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para a referida contratação:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

01 – Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento

0412100042.099000 – Manutenção Serviços da Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento

33903900.0000 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica (38)

Código Reduzido: 5882

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Selbach, RS, 14 de outubro de 2021.

**MICHAEL KUHN**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**KÁTIA MICHELE PASSINATTO**

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

**RENAN PEDRO KNOB**

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico